



Para conhecimento das Associações, Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem e demais interessados se informa:



**CAMPEONATO NACIONAL HÓQUEI INDOOR SUB 15 MISTOS**

**JOGO Nº 231 – CF BENFICA / CASA PIA AC Masculinos**

**JOGO Nº 232 – LISBON CASUALS HC / CASA PIA AC Femininos**

Dando como reproduzidos os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório do Instrutor do processo disciplinar, e concordando com a proposta final – Delibera-se:



Punir o agente desportivo **SÉRGIO ALEXANDRE PERES FERREIRA**, licença de Treinador nº 266 e licença de Delegado nº 586, do Casa Pia Atlético Clube nos termos do artigo 49º. nº 4 *in fine* do Regulamento de Disciplina, com a seguinte sanção:

- A) Pena de suspensão de 30 (trinta) dias; e,
- B) Pena de multa de € 75 (setenta e cinco euros).

Punir o **CASA PIA ATLÉTICO CLUBE**, nos termos do artigo 49º. nº 5 do Regulamento de Disciplina e conjugado com o Art.º 29º, al. b) e d), Art. 27º, Nº 2 e Art.º 21º, nº 1 al. a) e b), todos do Regulamento de Disciplina, a seguinte sanção:

- A) Pena de derrota; e,
- B) Pena de multa de € 125 (cento e vinte e cinco euros).

**Ambas as punições foram Notificadas em 09.01.2024.**



**JOGO Nº 225 – GD VISO / AD LOUSADA**

Punir o praticante do Grupo Desportivo do Viso **LEONARDO MIGUEL BLEWETT SOUSA** (lic. 11117), com 8 (oito) MESES DE SUSPENSÃO E MULTA DE € 700,00 (Setecentos euros), ao abrigo do disposto no Artºs. 42.º n.º 2, 27.º 29.º alínea a) do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º nº 1 alínea c) e d); 18º nº 2 e nº 3; 19.º e 20º nº 5 alínea a), do mesmo Regulamento.



## Conselho Disciplina



Comunicado nº 05 – 2023/2024



**Punir o Grupo Desportivo do Viso com MULTA DE € 125,00 (Cento e vinte e cinco euros), ao abrigo do disposto no Artºs. 86º B e 27.º do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º nº 1 alínea c) e 19º do mesmo Regulamento e Art. 8º nº 1 alínea k) da Lei nº 39/2009, de 30 de Julho.**

**Ordenar a continuação do Jogo relativamente ao tempo em falta ao abrigo do disposto no Art.º 24º nº 5 e nº 6 do Regulamento Geral de Provas.**

-----  
**PORTO E SECRETARIA  
DO CONSELHO DE DISCIPLINA DA F.P.H. // 12.JANEIRO.2024**

